



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 080/18	Apresentado em / /	Horário		
Funcionário(a) Responsável		Seção Expediente		
Rejeitado em / /	Indeferido em / /	Aprovado em / /	Deferido em / /	Atendido - Ofício Nº

TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelos infra-assinados Vereadores, com assentos neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, em especial pelo disposto no Artigo 244, requerem a Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a designação de UMA COMISSÃO ESPECIAL com a finalidade específica de estudar possível regulamentação junto REGIMENTO INTERNO deste Legislativo, de forma a disciplinar prazos e/ou possibilidade quanto ao recebimento de Denúncias de Infrações Político-Administrativas, de que trata o Decreto Lei 201, de 27 de Fevereiro de 1967.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 02 dias do mês de Abril do ano 2018.

Autoria: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


EUNILDO ZANCHIM,
Presidente


DIONIZIO APARECIDO VIARO,
Vice-Presidente


ERASMO CARDOSO PEREIRA,
Membro